



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 98 / 2.016.

DATA: 10 / 08 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão emergente do Processo Administrativo nº 1293 cód. verificador QL3T de 2016 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a seguinte Servidora Pública Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	Da	para
Anderson Lopes Martins	Classe "B" do nível - "III" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "IV" tabela 4 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 02/08/16 .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 10 de agosto de 2016.


Márcio Ângelo Beraldo
Presidente.